

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVÍD FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 410, de 18 de outubro de 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a representação do CCA e CCB e acrescentar representação do CFH, referente à comissão designada pela Portaria nº 38/2018/PROGRAD, que designa a comissão do PIBE - Programa Institucional de Bolsas de Estágio da UFSC, com objetivo de avaliar a concessão das bolsas, apreciar o número de solicitações de bolsistas de cada unidade da Universidade, bem como solucionar eventuais demandas do programa.

§ 1º - Dispensar Carlos Roberto Zanetti (CCB) e designar Carlos José de Carvalho Pinto (CCB).

§ 2º - Dispensar Sandra Regina de Souza (CCA) e designar Rosete Pescador(CCA).

§ 3º - Designar Rogério Luiz de Souza (CFH).

Art.  $2^{\circ}$  - Atribuir aos componentes da comissão a carga horária de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - A comissão terá mandato de 2 anos, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Prof. Alexandre Marino Costa Pró-Reitor de Graduação em Exercício